



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.122, DE 12 DE JULHO DE 2023

Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Capriana Granja Leiteira de Cabras e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 049/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.162969/2023-89,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, a ser celebrado entre a **CAPRIANA GRANJA LEITEIRA DE CABRAS** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, que tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e concessão de estágio na Granja, localizado na cidade de Sapucaia, RJ. A realização de pesquisas, atividades de extensão e concessão de estágios aos discentes da UFF, na Granja, deverão ter como objetivo principal a realização de pesquisas de interesse comum, além da possibilidade de realização de atividades de extensão demandadas pelo Granja e além de possibilitar o treinamento dos alunos por meio de realização de estágios. Outras esferas de cooperação que venham a ser identificadas como interesse comum dos partícipes poderão ser inseridas no presente instrumento por meio de Termos Aditivos.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em exercício

#####